



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 40 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.006170/2023-10

Santarém-PA, 17 de abril de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão Setorial de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 - Thiago Almeida Vieira;
- 2 - Cláudia da Costa Cardoso Matos;
- 3 - Nalbia Oliveira Galucio;
- 4 - Danielle Wagner Silva;
- 5 - Vanessa Souza Altino;
- 6 - Edson Varga Lopes;
- 7 - Daniel Ferreira Amaral;
- 8 - Ingrid Sofia Nobre Oliveira;
- 9 - Sanara da Silva Melo;
- 10 - Werley Thadeu Tapajós Bentes;
- 11 - Iannuzy Tapajós Mota.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 17 de Abril de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 10:27)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **13df98566e**